



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Miguel Pereira*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 929 DE 10 DE OUTUBRO DE 2011**

**“ Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Felipe dos Santos Peixoto.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr. **FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO**.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 11 de outubro de 2011.

  
**Eduardo Paulo Corrêa**  
**Presidente**